

As invasões e o meio ambiente

O Distrito Federal está situado em área de Cerrado, um dos mais ricos ecossistemas do mundo em termos de biodiversidade. Embora no passado o Cerrado tenha sido devastado sem critério algum, hoje há uma nítida preocupação com a preservação do equilíbrio ambiental de toda essa área. Como vimos no primeiro suplemento sobre Invasões no DF, o crescimento populacional tem gerado o uso indevido de terras, o que também provoca sérios problemas à fauna e à flora.

O parcelamento de solo urbano e rural é uma ocorrência ilegal que deve ser denunciado aos órgãos responsáveis de preservação ambiental. Além dessas invasões, é bom lembrar que outras ocorrências que agridem o meio ambiente devem ser denunciadas sempre. São exemplos disso o desmatamento, as ati-

vidades extrativas sem licença prévia, deposição de lixo e entulho, queimadas, escoamento inadequado de águas pluviais e práticas inadequadas de plantio agrícola.

Em parceria com o Governo Federal, o GDF conquistou uma grande vitória no começo de 2002. As duas instâncias administrativas criaram a Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central, que tem mais de 500 mil hectares e abrange 60% do Distrito Federal e parte de Goiás. O objetivo da APA é proteger a vegetação nativa e as nascentes de água da região, uma vez que, no DF, encontram-se as cabeceiras das três maiores nascentes do País – Amazônica, São Francisco e Paraná. Com isso, nenhuma questão ambiental, principalmente no que diz respeito às invasões e os parcelamentos de terras, pode ser re-

solvida sem a aprovação do Governo Federal e do GDF.

Outro problema gerado pela ocupação ilegal de terras no DF é o desrespeito da preservação de recursos hídricos. Hoje, não basta uma licença ambiental para abrir um poço que atenda às necessidades do condomínio ou parcelamento de terra.

Esteja o parcelamento regularizado ou não, também é necessária a outorga ambiental, que permite controlar a quantidade de água que será usada naquela região. Esse documento é expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh), e até mesmo a Caesb precisa desse aval para instalar seus equipamentos em terrenos no Distrito Federal.

O século 21 vai ser decisivo para a questão ambiental no DF. Aos poucos,

as leis existentes, que já são muitas, tornam-se mais acessíveis àqueles que brigam por um lugar ao sol no quesito "morar bem". O entendimento de que o meio ambiente também é prioridade deve fazer parte da consciência dessa população que tanto cria áreas de parcelamentos, como também as habita.

A consequência do desrespeito às leis é uma só: a grave ameaça da qualidade de vida para as gerações futuras. Acompanhe neste segundo suplemento especial os principais problemas causados pelas invasões no meio ambiente, como assoreamento de rios, aterro de nascentes, poluição, invasão de corredores de animais. Mostramos ainda as principais invasões que não estão seguindo as normas e as exigências legais para impedir a destruição precoce do meio ambiente.

